

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE****CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08**
COMPANHIA ABERTA**RG.CVM 1.436-2**
NIRE 26.300.032.929**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (abril) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 11h30min, por meio de audioconferência. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, que participaram da reunião por conferência telefônica. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - **Presidente** e Denise Gutierrez Faria - **Secretária**. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Nota Promissória EDC; e **(2)** Ações de Caixa. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, (i) a emissão de uma nota promissória pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO ("Celpe") com aval/fiança da Neoenergia, no valor de até 140% da linha de financiamento da Celpe junto a Export Development Canada ("EDC"), no âmbito do financiamento já aprovado na RCA de 26 de abril de 2019; (ii) a retificação do valor total de financiamento e hedge da operação; e (iii) a ratificação das demais condições já aprovadas. Passando-se ao item **(2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, **(i)** celebrar aditivos aos Contratos de Financiamento mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo n.13.5.5112.7/ 14.5.5129.7 / 18.2.0712.1 e 18.5.9905.7, celebrado entre a CELPE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando à suspensão temporária, pelo prazo de 6 (seis) meses, de pagamentos de principal e juros compensatórios, com capitalização no saldo devedor dos subcréditos anteriormente mencionados ("Standstill"), observadas as seguintes condições: (i) o principal da dívida e os juros remuneratórios serão capitalizados a cada evento financeiro de vencimento e incorporados ao saldo devedor; (ii) será mantido o prazo total do financiamento, não havendo alteração no termo final do prazo de amortização da dívida; (iii) não haverá alteração na taxa de juros da operação; (iv) não haverá incidência de juros moratórios; (v) haverá vedação ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, pela Companhia, referente ao exercício de 2020, exceto o mínimo disposto na legislação societária; (vi) o referido aditivo contratual será celebrado sob condição resolutiva de: (a) apresentação da presente deliberação revestida das formalidades legais, no prazo de até 90 (dias) da formalização do aditivo, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES; (b) apresentação da(s) ata(s) do(s) órgão(s) deliberativo(s) competente(s) da Neoenergia S.A., revestida(s) das formalidades legais, por intermédio da(s) qual(is) se comprove a devida autorização para a celebração do aditivo, , no prazo de até 90 (dias) da formalização do aditivo, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES; (c) apresentação ao BNDES do aditivo contratual assinado pelos representantes legais da Companhia e da Neoenergia S.A., revestido de todas as formalidades legais relativas à sua assinatura, no prazo de 60 dias contados da subscrição pelos representantes do BNDES, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES. Fica, portanto, a **CELPE** autorizada a negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao referido aditivo ao instrumento de financiamento e respectivos instrumentos de garantias, prestar declarações e assinar todos os documentos necessários à formalização da transação e para sua completa eficácia; **(ii)** a postergação da data limite de pagamento do JSCP referente ao 2º semestre de 2019 de até 30 de junho de 2020 para até 30 de dezembro de 2020; e **(iii)** Captação de recursos para Celpe considerando as principais características abaixo:

Instrumento: 4131 com Swap e cessão fiduciária do Swap e/ou Notas Promissórias e/ou qualquer outro instrumento que financie a companhia em melhores condições

Companhia: Celpe

Contraparte: MUFG e/ou outra instituição financeira que financie a companhia em melhores condições

Aval/Fiança: Neoenergia e/ou Nota Promissória no valor de até 100% da linha

Este documento foi assinado eletronicamente por Denise Gutierrez Faria.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5402-6260-8D4E-5B64.

Este documento foi assinado eletronicamente por Denise Gutierrez Faria.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5402-6260-8D4E-5B64.

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvNSCA9E6Fs7K9YmXUQ&chave2=bIVYHkoTzXwAGxCKi4F-dLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81986386520-EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ

15/06/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E6F57K9YmXUQ&chave2=bivYHkoTZxwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81986386520-EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ

Volume: até R\$ 100 milhões

Prazo: a partir de 1 ano

Covenants: 4x DL/EBITDA – apurado semestralmente na garantidora

Custo all in: até CDI + 2% ou seu equivalente em % do CDI na data da contratação.

Obs.: linhas de 4131 estão sujeitas a flutuações de mercado e podem ter os preços sensivelmente alterados. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da **Ordem do Dia** encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Nº 09, FOLHAS 76 A 78

Denise Gutierrez Faria
Secretária

Este documento foi assinado eletronicamente por Denise Gutierrez Faria.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5402-6260-8D4E-5B64.

Este documento foi assinado eletronicamente por Denise Gutierrez Faria.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5402-6260-8D4E-5B64.

15/06/2020



Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20209252359 de 15/06/2020 Protocolo 209252359 de 05/06/2020 NIRE 26300032929

Nome da empresa COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CELPE

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115980514862684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5402-6260-8D4E-5B64> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5402-6260-8D4E-5B64



Hash do Documento

4645E5A83551D2AADC62DAF8982F725AB113BE7B80E0663C734B7B552445BF56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2020 é(são) :

- ☒ Denise Gutierrez Faria (Signatário) - 855.842.827-15 em 03/06/2020 18:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: dfaria@neoenergia.com; Código de acesso: 1234

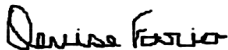
Evidências

Client Timestamp Wed Jun 03 2020 18:07:39 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Latitude: -22.9001189 Longitude: -43.107769 Accuracy: 70

IP 200.199.78.115

Assinatura:



Hash Evidências:

A4B302A7DFBCFA63B174402F995BDA9059BF5A16AAC9DA8CEFF974CDDAD9597A



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aiipwYnSCA9E6F57K9YmXUQ&chave2=bivYHkoTZxwAGXCKi4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81986386520-EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ

15/06/2020



209252359

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CELPE
PROTOCOLO	209252359 - 05/06/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300032929
CNPJ 10.835.932/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020
SOB N: 20209252359

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81986386520 - EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

15/06/2020